



# Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

**ANO 03 Tavares - PB, Quinta Feira, 15 de fevereiro de 2024 EDIÇÃO Nº CDXCIV**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº. 080/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

### RESOLVE:

**I – Nomear WELLISSON ROCHA DE ARAÚJO,** portador do RG nº 3.922.511 SSDS-PB e CPF nº 103.465.194-38, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO,** símbolo CC5, Matrícula nº 53.060, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2024.**

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 15 de Fevereiro de 2024.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 081/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

### RESOLVE:

**I – Nomear LEANDRO XAVIER DE SALES,** portador do RG nº 3.129.514 SSDS/PB e CPF nº 060.861.084-47, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** símbolo CC5, Matrícula nº 53.061, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2024.**

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 15 de Fevereiro de 2024.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº. 082/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

### RESOLVE:

**I – Nomear MARIA DO SOCORRO FERREIRA PINAGÉ,** portadora do RG nº 1.087.316 SSDS/PB e CPF nº 489.170.874-34, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES RURAIS,** símbolo CC5, Matrícula nº 53.062, lotada na Secretaria de Agricultura.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2024.**

**GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB,** em 15 de Fevereiro de 2024.

**GENILDO JOSE DA SILVA**  
Prefeito Constitucional